



## Carta Aberta em Defesa das Áreas Protegidas Brasileiras

Nós, **Servidores Públicos Federais da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Pecma**, vimos a público manifestar nosso repúdio diante da criação da Frente Parlamentar em Defesa das Populações Atingidas por Áreas Protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas). Temos clareza do papel das Unidades de Conservação (UC) na garantia de uma vida saudável para as atuais e futuras gerações e das Terras Indígenas (TI) para a manutenção da cultura e da dignidade de centenas de povos, de forma que **entendemos essa Frente como mais uma iniciativa perversa** dentro da ofensiva que o Congresso Nacional vem direcionando às políticas ambientais e aos direitos dos brasileiros.

Dizendo-se defensores dos pequenos agricultores injustiçados pela morosidade do atual sistema de regularização fundiária do país, os integrantes dessa Frente, na verdade, contribuem para uma política de concentração de terras e exploração ilimitada de recursos naturais. Mais um exemplo disso é a tramitação do PL 6479/2006 na Câmara dos Deputados, que propõe a diminuição da Estação Ecológica da Terra do Meio e do Parque Nacional da Serra do Pardo, no Pará, alegando a presença de 2.500 famílias em áreas onde, de fato, não moram agricultores e somente há pretensões de grilagens de grandes extensões de terras.

Na mesma direção, fragilizando a estrutura e a capacidade dos órgãos ambientais, fundiários e de defesa dos índios, pretende-se transferir exclusivamente para o Congresso Nacional o poder de decidir sobre a criação ou não de Unidades de Conservação Federais e Terras Indígenas (PEC 215), de forma a atender o interesse econômico imediato, de curto prazo. Alertamos que, como modelo de gestão territorial, **as Unidades de Conservação são políticas de Estado dedicadas à proteção do Patrimônio Nacional** que não podem ser incluídas na lógica mercantilista, tampouco do Estado mínimo.

As Unidades de Conservação representam o acesso do povo ao meio ambiente equilibrado conforme preconiza a Constituição Brasileira em seu artigo 225. As UC promovem a manutenção da agricultura ao protegerem os corpos d'água; garantem a qualidade da água e do ar; promovem a regularidade das chuvas; proveem gratuitamente organismos polinizadores e o controle natural de pragas, com a conservação da biodiversidade; colaboram com o equilíbrio do clima, devido à preservação das florestas em pé; e outras inúmeras contribuições decorrentes dos serviços ambientais prestados pelos ambientes protegidos. A falácia de que as Unidades de Conservação não contribuem para a economia pode ser rapidamente desmentida com números. Em 88% das áreas em Unidades de Conservação é possível o desenvolvimento de atividades de turismo, produção florestal, extrativismo e agricultura de baixo impacto ambiental. O potencial de arrecadação com a visitação em Parques Nacionais no Brasil é de R\$ 1,6 bilhões. A receita do ICMS Ecológico repassada aos municípios pela simples existência de Unidades de Conservação em seus territórios foi de R\$ 402,7 milhões em 2009. As Reservas Extrativistas garantem não só a posse das populações extrativistas, como também permitem que essas populações possam



Associação dos Servidores do  
Ministério do Meio Ambiente

Assemma



continuar mantendo suas tradições e sendo beneficiárias das políticas sociais e de incentivo à produção, contribuindo para diminuir a marginalidade e os bolsões de miséria nas cidades grandes. Países que abriram mão de seu patrimônio natural hoje gastam cifras fabulosas para tentar recuperar seus rios e sua diversidade biológica.

Ao contrário do que pregam os parlamentares da Frente, o direito dos pequenos agricultores se defende com reforma agrária, com incentivos à produção, com apoio aos arranjos produtivos locais. Reconhecemos o passivo de regularização fundiária em áreas de várias UCs e da necessidade de indenizar legítimos proprietários e posseiros de boa fé. Por isso **conclamamos todos os parlamentares a destinarem os recursos necessários para as indenizações, reassentamentos e fortalecimentos dos órgãos ambientais e fundiários para executarem esses serviços.**

O povo brasileiro, povo este que os senhores parlamentares deveriam representar, não quer o retrocesso para beneficiar somente os latifundiários do agronegócio!

**Nós defendemos a criação e manutenção de um sistema representativo de Áreas Protegidas por ser esta a melhor estratégia para prover os serviços ambientais necessários à qualidade de vida de todos os brasileiros, inclusive os que ainda não nasceram. Defendemos ainda o respeito aos territórios indígenas e a todos os demais direitos desses brasileiros que vem sendo historicamente marginalizados.** Fazemos essa defesa como trabalhadores, como servidores públicos, como gestores das políticas de estado de proteção ao meio ambiente, como ativistas da causa ambiental, como brasileiros e como cidadãos do mundo.